

Curso: Desenhos Constitucionais – Direito Constitucional Comparado

Modalidade: Educação à Distância - EaD

Período: 05 de abril a 09 de maio de 2021

Carga Horária: 30 horas

Professor Responsável: Des. Cristina Tereza Gaulia.

Tutoria: Cristiana de Faria Cordeiro.

PROGRAMAÇÃO

Ambientação – dias 07 e 08 de junho

Carga horária: 02 horas

Vídeo de apresentação do curso. Navegando pela plataforma. Manual do Aluno.
Programação do curso. Fórum de apresentação dos alunos.

Módulo I – de 09 a 15 de junho

Carga horária: 6 horas

Aula síncrona com debate – dia 11/06, das 9h às 11h

Tema: A constitucionalidade dos Direitos Humanos

Docente: José Henrique Rodrigues Torres

Participação: Des. Cristina Tereza Gaulia e Juíza de Direito Cristiana de Faria Cordeiro

Ementa: Direitos humanos. Direitos fundamentais. Tratados e convenções. Controle de convencionalidade. Perspectiva constitucional. Constituições comparadas.

Conteúdo programático: Os direitos humanos e fundamentais em algumas das principais Constituições do mundo; interface objetiva e prática da importância dos tratados e convenções internacionais sobre o tema como forma de complemento ao estabelecido pela Constituição de 1988; os limites e fronteiras traçados pelo exigido controle de convencionalidade. A Constituição de Weimar. Caso concreto para discussão: "Damião Ximenes" julgado pela Corte Internacional de Direitos Humanos.

Mini vídeo: A Constituição de Weimar – **Prof. Dr. Ricardo Borrmann** (Universidade Bremen – Alemanha)

Mini vídeo: Introdução às Teorias dos Diálogos Constitucionais – **Profa. Dra Maria Eugenia Bunchaft**

Vídeo aula gravada (2 aulas de 40' com videoresumos)

Tema: Democracia e Direitos Humanos

Docente: Eduardo Ribeiro Moreira

Ementa: A democracia e o universalismo vs. relativismo cultural. A relação de democracia e direitos humanos no plano internacional. A corrupção real e a corrupção dos tolos. A difícil democracia. Democracia, Ditaduras e populismo, Democracia e República. Poderes de Estado. Presidencialismo x Parlamentarismo.

Conteúdo programático: A relação entre os direitos humanos e a democracia e como esta interface se constrói no plano internacional. O sentido real da corrupção. O comportamento pró direitos humanos das Cortes Internacionais.

Objetivos Específicos: Os magistrados estarão aptos a valorar a importância e a constitucionalidade dos direitos humanos. Aplicar o direito constitucional comparado.

Analisar a constitucionalização do direito nos planos nacional e internacional e a possibilidade de interface entre eles.

Metodologia: A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas por meio de fóruns de discussão, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e demais operadores do Direito estão situados.

Fórum de discussão: O que é democracia afinal?

Ferramenta ativa: Mural Virtual, no qual os alunos contribuirão com materiais (links, textos – máximo 2 parágrafos, vídeos – máximo 5 minutos) sobre os temas atuais, polêmicos e contemporâneos.

Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e dos *reactions papers* elaborados pelos alunos. Vídeo para *reaction papers*:

1) Democracia e direitos contramajoritários – Daniel Sarmiento – Diálogos na USP. Jornal da USP – Canal USP – 14/06/2019

Referências Bibliográficas:

CHAVES, Denisson Gonçalves e SOUSA, Mônica Teresa Costa. O controle de convencionalidade e autoanálise do Poder Judiciário Brasileiro.

PIOVESAN, Flávia. A Constituição Brasileira de 1988 e os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

FONNELLY, Jack. Universal human rights in theory and practice. Cap. 5 e 6.

DOUZINAS, Costas. Human rights and empire. Parte 1.

Módulo II – de 16 a 22 de junho

Carga horária: 6 horas

Vídeo aula gravada (2 aulas de 40')

Tema: Novas Tendências do Direito Constitucional Comparado

Docente: Eduardo Ribeiro Moreira

Ementa: Metodologia do Direito Constitucional Comparado. Usos do Direito Constitucional Comparado. A Constitucionalização do Direito Internacional. A Internalização do Direito Constitucional. Bolivarismo. Modelos da antiga Europa oriental.

Conteúdo programático: Estabelecer o que realmente há de 'novo' no estudo do direito constitucional comparado e como seus usos possibilitam novos mecanismos. Em especial no plano da internalização do direito constitucional e no uso de decisão estrangeira de forma não-vinculante.

Aula Entrevista (2 horas): Entrevista com o Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional de São Tomé e Príncipe, **Dr. Jonas Gentil**. Entrevista gravada conduzida pela **Dra. Luiza Castro**.

Aula síncrona com debate – dia 18/06, das 9h às 11h

Tema: A Reforma Constitucional em Perspectiva Comparada

Docente: Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha

Debatedor: Cláudio Luís Braga dell'Orto

Ementa: Reformas constitucionais no Brasil e no exterior. Desenhos e propostas de novas constituições. Emendas constitucionais. Poder Constituinte. As Constituições estadunidense e a do Reino Unido. Constituições não escritas.

Conteúdo programático: Emendas constitucionais com participação popular. Processos hábeis e corretos e processos dificultosos para reformar a Constituição. Caso concreto: A reforma Constitucional da Islândia através de sugestões populares.

RODA DE CONVERSA - dia 21/06, das 9h às 11h

Onde estão os Direitos Fundamentais nas constituições? A Construção de um Direito Constitucional e a efetividade das normas.

Docente: Prof. Dra. Ana Paula Delgado

Debatedoras: Des. Cristina Tereza Gaulia e Juíza Cristiana Cordeiro

Mini vídeo: Classificação das Teorias dos Diálogos Constitucionais (quanto ao método e a partir de sua característica estrutural). – **Profa. Dra Maria Eugenia Bunchaft**

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de analisar, pela perspectiva comparativa e crítica, o direito constitucional no plano internacional. Os magistrados serão capazes de identificar quais as exigências formais e materiais legítimas para as reformas constitucionais por meio das emendas, valorando as exigências democráticas para emendas e reformas.

Metodologia: A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas por meio de fóruns de discussão, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e demais operadores do Direito estão situados.

Fórum de discussão: A Constituição de 1988 deve ser substituída?

Reaction paper: Constituição Islândia – The Iceland Experiment.

Ferramenta ativa: Encontro síncrono por videoconferência. Glossário.

Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e através da participação do aluno na ferramenta ativa Glossário.

Referências Bibliográficas:

MOREIRA, Eduardo Ribeiro. Teoria da Reforma Constitucional (caps. II e III). Ed. Saraiva Jur. 1ª edição. 2012.

ROSENFELD, Michel; SAJO, Adras (coord.), Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law, Oxford Press, (2013).

JACKSON, Vicki; TUSHNET, Mark, Comparative Constitutional Law, University Casebook Series, Foundation Press, (2012).

DIXON, Rosalind and GINSBURG, Tom, Comparative Constitutional Law, Edward Elgar Publisher, 2013. (complementary)

Módulo III – de 23 a 29 de junho

Carga horária: 6 horas

Videoaula gravada (2 aulas de 40')

Tema: Constitucionalismo Transfronteiriço e Direitos Fundamentais

Docente: Luis Claudio Martins de Araújo

Ementa: Direitos Humanos atravessando fronteiras. O sistema constitucional multi-nível e os direitos humanos.

Conteúdo programático: Estudo dos casos concretos: Case of Solring vs The United Kingdom (Strasbourg). Caso "La última tentación de Cristo". (Olmedo Bustos y otros vs Chile (Corte Interamericana de Derechos Humanos). A resolução e a

repercussão das decisões de cortes internacionais em temas que saem da esfera nacional.

Aula síncrona com debate – dia 25/06, das 9h às 11h

Tema: Teoria geral/genealogia histórica e comparação das Constituições dos Estados-Nação (FR-EUA-BR)

Docente: Rafaela Selem Moreira

Debatedores: Juízes Cristiana Cordeiro e Gustavo Quintanilha

Ementa: Análise dos modelos e das estratégias constitucionais comparadas.

Conteúdo programático: As principais diferenças entre as constituições da França, EUA e Brasil; visões de cidadania, dos direitos fundamentais e de como foram forjados.

Aula síncrona – dia 28/06, das 9h às 11h

Tema: As decisões do STF – Análise de ADIN's e ADPF's

Docente: Juíza Flávia Viveiros de Castro

Conteúdo programático: Análise das decisões do Superior Tribunal Federal; Ação Direta de Inconstitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Mini vídeo: O debate entre Constitucionalismo Democrático (Post e Siegel) e Minimalismo Judicial (Sunstein) – **Profa. Dra Maria Eugenia Bunchaft**

Objetivos Específicos: Estimar o conteúdo e relacionar os julgados sobre o Constitucionalismo Transfonteiriço e os Direitos Fundamentais. Analisar as principais diferenças entre as constituições da França, EUA e Brasil, no que toca a cidadania, os direitos fundamentais e como foram forjados. Estimar a indivisibilidade francesa, a restrição americana e a inclusão brasileira. Avaliar criticamente as decisões do STF acerca das ADIN's e ADPF's.

Metodologia: A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas por meio de fóruns de discussão, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e demais operadores do Direito estão situados.

Fórum de discussão: O que é fascismo afinal?

Palestra TED: Yuval Noah Harari. 2018 com legendas em espanhol.

Vídeo para reflexão: Trechos dos filmes "Justiça para todos"

Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da questão formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.

Referências Bibliográficas:

ARAUJO, Luis Claudio Martins. Constitucionalismo Transfonteiriço, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, Lumen Jures, 2017.

ROSENFELD, Michel; SAJO, Adras (coord.), Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law, Oxford Press, (2013).

HOLSTON, James. Cidadania Insurgente- Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil (Parte dois – cap. 2 e 3), 1ª ed. São Paulo: Cia. Das Letras.

Módulo IV – de 30 de junho a 06 de julho

Carga horária: 6 horas

Videoaula (2 aulas de 40')

Tema: Constitucionalismo Multinacional

Docente: Prof. Dr. Guilherme Peña de Moraes

Ementa: Uso Persuasivo do Precedente Estrangeiro em diversas acepções e possibilidades.

Conteúdo programático: O uso pelo STF de precedente estrangeiro. O uso no direito estrangeiro de precedentes alienígenas. O uso como argumento de autoridade e o uso persuasivo *non-binding* de decisão de corte constitucional estrangeira.

RODA DE CONVERSA- dia 02/07, das 9h às 11h

Tema: Estudar a Constituição – Uma necessidade absoluta de todos os Magistrados

Docentes: Promotor de Justiça Guilherme Peña e Des. Cláudio Brandão

Ementa: Estudar a Constituição – Uma necessidade absoluta de todos os Magistrados. Controle da constitucionalidade: como tem sido feito no Brasil.

Conteúdo programático: Os artigos mais importantes da CF/88. Funções do Poder Judiciário. Os grupos minoritários garantidos pelo texto constitucional (crianças, adolescentes, idosos, indígenas). Constituição de 88 no mundo pós-pandemia.

Mini vídeo: Constitucionalismo Dialógico, Movimentos Sociais e Contra-Hegemonia. – **Profa. Dra Maria Eugenia Bunchaft**

Mini vídeo: Análise da jurisprudência recente do STF sobre minorias sexuais: uma perspectiva dialógica e contra-hegemônica. – **Profa. Dra Maria Eugenia Bunchaft**

Objetivos Específicos: O magistrado estará apto a usar o precedente estrangeiro nas suas diversas acepções e nas possibilidades de suas práticas judicantes. Analisar criticamente o controle de constitucionalidade e como tem sido empregado no Brasil.

Metodologia: A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas por meio de fóruns de discussão, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e demais operadores do Direito estão situados.

Ferramenta ativa: Mural Virtual, no qual os alunos contribuirão com materiais (links, textos, vídeos) sobre os temas atuais, polêmicos e contemporâneos do constitucionalismo brasileiro.

Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da questão formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos. Contribuição no Mural Virtual.

Referências Bibliográficas:

SARMENTO, Daniel e PEREIRA NETO, Claudio. Direito Constitucional – Teoria, história e Métodos de trabalho.

CRAIG, Paul. Constitucionalismo transnacional.

MORAES, Guilherme Peña. Constitucionalmente Multinacional. Atlas, 2016.

FORMADORES:

Tutora do Curso: Des. Cristina Tereza Gaulia. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Mestre e doutoranda em Direito. Possui Curso de Formação de Formadores.

Co-Tutora: Cristiana de Faria Cordeiro. Juíza do TJRJ. Mestre em Direito e Saúde pela Fiocruz. Formadora da ENFAM.

DOCENTES:

MÓDULO I

José Henrique Rodrigues Torres. Juiz de Direito Titular da Vara do Júri de Campinas/SP, formador de formadores e formador dos cursos da ENFAM, tutor e conteudista de Cursos EaD da ENFAM. Especialista em Direito das Relações Sociais (ITEBAURU) e em Direito Processual Penal (PUC/SP).

Eduardo Ribeiro Moreira – Professor de Direito Constitucional da UFRJ; Livre Docente da USP. Doutor em Direito Constitucional.

Ricardo Borrman – Doutor em História Cultural pela Faculdade de Letras e Ciências Linguísticas da Universidade de Munique (Ludwig-Maximilians-Universität München, LMU). Mestre em Teoria Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2009) e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, 2007).

Maria Eugenia Bunchaft – Doutora em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio e Pós-Doutora em Filosofia Política pela UFSC.

MÓDULO II

Ana Paula Delgado - Doutora em Direito. Diretora do Departamento de Ensino da EMERJ.

Eduardo Ribeiro Moreira – Professor de Direito Constitucional da UFRJ; Livre Docente da USP. Doutor em Direito Constitucional.

Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha – Procurador do Município do Rio de Janeiro. Professor de Direito Constitucional da UERJ. Doutor e Mestre em Direito pela UERJ.

Cláudio dell’Orto - Desembargador da Décima Oitava Câmara Cível do TJRJ. Doutor em Direito Penal. Possui Curso de Formação de Formadores

Jonas Gentil – Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Portugal. Professor de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada

de São Tomé e Príncipe. Professor palestrante da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Luiza Castro - Mestranda em Justiça Administrativa na Universidade Federal Fluminense (PPGJA/UFF). Membro do Grupo de Pesquisa Empresa, Direito e Sociedade Contemporânea (CNPQ -PPGDIN/UFF). Pós-graduada pela Escola da Magistratura do Estado Do Rio De Janeiro - EMERJ (2015).

MÓDULO III

Gustavo Quintanilha - Juiz de Direito. Doutor em Direito.

Luis Claudio Martins de Araujo – Advogado da União no Rio de Janeiro. Professor da Graduação em Direito do IBMEC e Pós-graduação estrito senso da UVA. Doutor em Direito pela UERJ com complemento em Oxford, Cambridge e Fordham University. Pós-doutor em Direito pela University of Oxford e UFRJ.

Rafaela Selem Moreira. Doutora em Direito. Professora da UFRJ. Pesquisadora do Núcleo de Acesso à Justiça da EMERJ. Diretora do DEAMA/EMERJ

Flávia Viveiros de Castro - Pos-Doutora pelo Instituto IUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra. Doutora pela UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela PUC-RJ. Mestre em Sociologia e Política pela PUC-RJ. Possui Formação de Formadores.

MÓDULO IV

Guilherme Peña de Moraes – Promotor de Justiça do RJ. Professor da Graduação em Direito e da Pós-graduação em Direito da UFF e UVA. School of Law (FU/NY). Doutor em Direito pela PUC/SP. Pós-doutor em Direito Constitucional pela UFRJ e Fordham. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/RJ.

Cláudio Brandão – Desembargador do TJRJ. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Doutor em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense. Professor do departamento de direito público da Universidade Federal Fluminense. Possui Curso de Formação de Formadores.